



Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA CARTA CONVITE Nº 001/2020

Às 13h (treze horas) do dia 12 (doze) do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte) na sala de reuniões da Administração da SAE, no prédio sito à Rua 33, nº 474, Setor Sul, Ituiutaba-MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SAE nº 038/19, sob a presidência da Sra. Patrícia Abrão Pinheiro Gomes, estando presentes os membros, Sra Daiane Fonseca Duarte Gomes e Sr. João Alberto Franco Martins, ainda também o Sr. Leonardo Borges Castro, engenheiro da SAE, ainda os representantes das empresas NAIDE MARIA DA SILVA GASPAS EIRELI - ME, Sr. Roberto Franco Leal e EXCELL – CONSTRUTORA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA - EPP, Sr. Samuel Franco Dias Gomes, para o ato de abertura dos envelopes Proposta Comercial das empresas habilitadas: **NAIDE MARIA DA SILVA GASPAS EIRELI - ME e EXCELL – CONSTRUTORA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA - EPP**, destinado à “**Contratação de empresa para prestação de serviços de Construção de caixas para abrigo de medidores de vazão e instalações elétricas para alimentação dos equipamentos**” conforme condições constantes do Anexo I – Termo de Referência / Especificações Técnicas do Edital.. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação abriu a sessão e solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes Proposta Comercial que estavam em poder da CPL. Em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes, colocando à disposição dos presentes para vistos, exame e eventuais considerações. A CPL conferiu a parte estrutural da proposta conforme disposto no “Título 12 – Do conteúdo das Propostas” do edital em epígrafe. Verificou ainda que ambas as licitantes apresentaram proposta e elaboraram planilha de custos nos termos do edital. Fora verificado ainda se o valor global apresentado por todas estavam conforme estimativa de custos da SAE. O engenheiro da SAE Sr. Leonardo fez a análise técnica das planilhas, determinando o resultado definitivo da classificação de propostas comerciais. Diante das análises efetuadas, esta CPL delibera sobre a classificação definitiva da seguinte forma: em 1º lugar - NAIDE MARIA DA SILVA GASPAS EIRELI - ME com valor global de R\$ 56.593,45 (cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos); e em 2º lugar - EXCELL – CONSTRUTORA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA - EPP com valor global de R\$ 67.910,75 (sessenta e sete mil, novecentos e dez reais e setenta e cinco centavos). Em virtude da classificação, esta CPL delibera como vencedora do presente certame, a licitante NAIDE MARIA DA SILVA

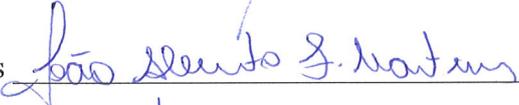


Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

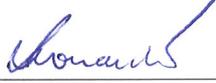
GASPAR EIRELI - ME com o valor global já mencionado. Consultado ambos os licitantes, houve renúncia da concessão do prazo recursal quanto ao julgamento das propostas, conforme alínea "b", inciso I e § 6º do art. 109 da referida lei.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão, lavrando a presente ata, que lida e conforme vai assinada pelos membros da Comissão, e por mim, João Alberto Franco Martins, que secretariei a sessão.

Patrícia Abrão Pinheiro Gomes 

João Alberto Franco Martins 

Daiane Fonseca Duarte Gomes 

Leonardo Borges Castro 

Roberto Franco Leal 

Samuel Franco Dias Gomes 